



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 413065 /2009

Licenciamento Ambiental Nº 19029/2008/001/2009	LP+LI - concomitante	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº:		
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: CARROCERIAS JARDEL LTDA	
CNPJ: 19.219.211/0001-48	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: - NÃO	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-10-09-1:	Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados e não classificados.	3
B-05-10-1:	Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Cláudio Antônio de Oliveira	Registro de classe CREA/MG: 91843/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria /auto de fiscalização: RV Nº 039/2009	DATA: 16/02/2009
-------------------------------------------------------------	------------------

Data: 22/07/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Patrick de Carvalho Timochenco	MASP: 1.147.866-6	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG:86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



1 - INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença **Prévia e Licença de Instalação concomitantes** pelo empreendimento **Carrocerias Jardel Ltda** localizado no Bairro Chácara Bom Retiro, Região do Cacôco no município de Divinópolis. O nome fantasia do empreendimento é Carrocerias e Baús Jardel.

As atividades do empreendimento serão a Fabricação de artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico e Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira, ou outros metais não especificados ou não classificados, sendo seus respectivos códigos segundo a DN/74: **B-05-10-1 e C-10-09-1**. Ambas as atividades possuem potencial poluidor geral grande, são de porte pequeno e os seus parâmetros são: número de funcionários (15) e área útil (hectare) pertencendo a classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área destinada à instalação do empreendimento em 16/02/2009, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 039/2009, quando constatou-se que a área não sofreu intervenção.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessária à solicitação de informações complementares. As Informações Complementares foram atendidas posteriormente tendo sido consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pelo engenheiro Civil Cláudio Antônio de Oliveira, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável anexada aos autos na página 99.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento **Carrocerias Jardel Ltda** se dedicará à atividade de fabricação e reformas de carrocerias de madeira, baús e módulos metálicos para veículos e cargas no município de Divinópolis.

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano no município de Divinópolis, conforme Certidão Nº 606/2009 emitida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em 14 de Julho de 2009. Segundo documento o empreendimento está: *“situado no lugar denominado “Chácara do Cacôco”, correspondendo a gleba 50, da zona 40, sub-lote 000, lançado em nome de Carrocerias Jardel Ltda, está localizado dentro do perímetro urbano de Divinópolis.”*

O terreno está cercado, possui ralas vegetações rasteiras e duas árvores adultas de Pequi que serão preservadas conforme verificado no lay out apresentado pelo empreendimento.

O local é provido de abastecimento de água pela concessionária local - COPASA, energia elétrica – CEMIG, linha de ônibus e está localizado às margens da rodovia MG 050.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O terreno possui área total de 10.000 m², sendo que a área destinada à construção do galpão, escritório e almoxarifado será de 2.592 m². 235 m² serão para refeitório, vestiários e banheiros e o restante para vias internas, estacionamento, cortina arbórea e jardim.

O terreno possui uma declividade pouco acentuada em solos latossólicos. Conforme estudos apresentados será necessária uma terraplangem. Toda terra retirada será reutilizada para nivelamento do próprio terreno.

Quanto ao entorno do empreendimento, as propriedades vizinhas maiores desenvolvem as atividades agrossilvipastoris com predominância de bovinocultura mista. As propriedades menores são de pequenos sítios, chácaras e residências mais utilizadas como lazer em finais de semana. Há também empreendimentos comerciais como restaurante, posto de combustível, hotel fazenda, pesque-pague, granja, abatedouro de aves, motéis, serraria de granito e outros.

Foi realizada uma pesquisa com moradores locais com o objetivo de: informá-los sobre a atividade que será desenvolvida, coletar sugestões sobre suas expectativas em relação ao empreendimento. Diante do resultado pode-se verificar que a maioria das pessoas já tinham o conhecimento do que se pretende instalar.

Quanto ao aspecto locacional, deve-se ressaltar que o terreno é de fácil acesso, não demandando abertura de novos acessos. Situa-se em áreas com características rurais, distante de comunidades e do perímetro da cidade (residências e moradias). Possui infra estrutura básica já instalada, além disso encontra-se distante de recursos hídricos. O terreno é desprovido de vegetação natural e seu entorno é antropizado.

Foram apresentados vários projetos, dentre eles: de águas pluviais, cortina arbórea no entorno, construção de baias de armazenamento para resíduos, sistema de tratamento de efluentes sanitários, sistema de aspersão de água no pátio, contenção dos taludes e recobrimento com vegetação rasteira e cercamento de toda área.

De acordo com os estudos ambientais apresentados a empresa, possuirá aproximadamente um quadro total de 30 (trinta) funcionários que serão distribuídos entre os setores de produção, administrativo e de apoio. O regime de trabalho será de das 07:30 às 17:30 de segunda a sexta e 07:30 às 11:30 aos sábados.

Insumos e Matérias-Primas:

As principais matérias-primas que serão utilizadas no processo produtivo e o seu consumo mensal estão listadas na **tabela 1**.

Tabela 1- Matérias-primas que serão consumidas pelo empreendimento.

Matérias primas	Quantidade Mensal
Madeira	6m ³
Ferragens em geral	6 toneladas
Compensado	192 unidades

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estas matérias-primas serão armazenadas em local fechado, protegidas de chuva, umidade e sol.

Os insumos que serão utilizados no processo produtivo da empresa bem como seu consumo médio serão listados na **TABELA 2**:

Tabela 2: Insumos que serão consumidos pelo empreendimento.

Insumos	Quantidade Mensal
Tinta esmalte sintético	96 litros
Adesivo selante e cola	120 kg
Disco policorte desbaste	168 unidades
Lixa para ferro	Variável
Eletrodos e fio de solda	288 kg
Ribites diversos	12 Kg
Parafusos diversos	19,2 Kg
Broca de ferro	Variável
Broca de madeira	Variável
Disco de policorte 12"	30 unidades
Disco desbaste	36 unidades
Lixa de madeira	24 unidades
Grampos variados	100 caixas
Gás GLP	50 Kg
Oxigênio	10 m ³
Mistura de argônio	8,3 Kg
Rolo de fibra vidro	1440 m
Chapa de alumínio	1200 Kg
Bobina de alumínio	Variável
Lamina de serra	Variável
Revestimentos bancos	480 m ²

Os insumos serão armazenados no almoxarifado específico, em prateleiras. O gás GLP e oxigênio serão armazenados em local ventilado, conforme exigido em normas específicas.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos que serão instalados no empreendimento estão relacionados na **TABELA 3**, bem como sua quantidade:

Tabela 3: Equipamentos que serão instalados para o processo.

Equipamento	Quantidade
Máquina de solda	08
Furadeira de bancada elétrica	01
Espigadeira	1
Serra circular	01
Serra circular manual	03
Esmeril	04

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tupia	02
Furadeira de coluna	04
Policorte	04
Compressor	01
Desempenadeira	01
Furadeira manual	12
Lixadeira manual	04
Lixadeira roto manual	01
Esmerilhadeira	01
Serra manual	01
Balança	01
Guilhotina	01
Conjunto de maçarico	01

De forma resumida o processo produtivo se dividirá em duas seções distintas: uma será a **fabricação de carrocerias** e outra a **prestação de serviços**, ambos os processos ocorrerão no mesmo galpão.

O processo inicia-se com a análise do projeto e a escolha do tipo de matéria-prima a ser usada. Depois da matéria-prima definida, esta vai para a marcenaria, onde será realizado o corte e o acabamento das madeiras e/ou outras matérias-primas em geral.

Depois de realizado o corte, o material vai para a montagem em seguida é realizada a pintura e secagem da tinta. Depois da tinta seca a carroceria é instalada nos veículos e é realizado o acabamento e a conferência final para avaliação da qualidade.

Os produtos fabricados serão as carrocerias de madeira, baús de alumínio e baús de laminados plásticos (fibra), módulos para transporte de passageiros, cabine suplementar em alumínio e laminado plástico industrial e prestação de serviços como reformas dos itens citados acima, alongamentos de pontas de chassi, instalação de pará-choques, troca de portas, peças, assoalhos e acessórios.

2.2 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano no município de Divinópolis, que o dispensa de proceder a averbação de Reserva Legal, conforme comprovado na certidão emitida pela Prefeitura de Divinópolis em 14 de julho de 2009. Segundo o documento apresentado o empreendimento está: *“situado no lugar denominado “Chácara do Cacôco”, correspondendo a gleba 50, da zona 40, sub-lote 000, lançado em nome de Carrocerias Jardel Ltda, está localizado dentro do perímetro urbano de Divinópolis.”*

2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização, uma vez que em vistoria foi constatado dois Pequis adultos e solicitado que todo o projeto fosse modificado de modo que estes não fossem suprimidos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



2.4 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente, portanto o empreendimento não precisa possuir anuência para permanência em APP.

2.5- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento será usuário de recursos hídricos por meio de concessionária local: COPASA.

Na fase de licença prévia e de instalação o consumo de água será de aproximadamente 10 m³/dia. Será utilizada para aspersão do pátio e para construção.

Já em operação, estima-se um consumo de 10 m³/dia, este será utilizado para aspersão de pátio, limpeza em geral, aguar jardins e consumo humano.

Vale ressaltar que o processo produtivo não faz uso de água.

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da **licença prévia e de instalação** serão:

- ? Geração de efluentes líquidos sanitários,
- ? Geração de resíduos sólidos provenientes da construção,
- ? Particulados também provenientes da construção,
- ? Ruídos e
- ? Sistema de drenagem pluvial;

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** serão:

- ? Eventuais vazamentos de matérias-primas no solo,
- ? Geração de resíduos sólidos,
- ? Geração de efluentes líquidos sanitários,
- ? Emissão de efluentes atmosféricos no setor de pintura;
- ? Geração de ruídos.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na **TABELA 4** serão relacionados os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, com suas respectivas taxas de geração mensal e acondicionamento, conforme RCA apresentado.

Tabela 4: Geração de resíduos sólidos.

Caracterização dos resíduos	Taxa de Geração Diária	Acondicionamento
Materiais orgânicos e domésticos não recicláveis.	3,6 kg/dia	Sacos plásticos
Pó de serragem de madeira, cavacos e pontas de madeiras (lenha)	1,5 kg/dia	Tambores metálicos fechados
Sucatas de ferro e alumínio	1,56	Baia de concreto
Laminado plástico industrial	40 kg	Tambores

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



(fibra)		
Lodo ETE sanitário	1,5 kg/dia	succionado
Resíduos perigosos	6 kg/dia	Tambores com tampas

O lixo doméstico será enviado para o sistema de coleta municipal. O pó de serragem de madeira será parte reaproveitado na própria empresa e outra parte utilizado como combustível. As sucatas de ferro serão comercializadas com sucateiros. O lodo será succionado por empresa regularizada. Os resíduos perigosos serão enviados para empresas licenciadas.

2.7- MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras que serão propostas para os impactos gerados pela fase de **licença prévia e de instalação** serão:

- ? **Resíduo Sólido:** Apresentar uma planilha com gerenciamento dos resíduos da construção e instalação e a destinação final dos mesmos.
- ? **Efluente Líquido sanitário:** Apresentar uma planilha com gerenciamento dos efluentes líquidos sanitários e a destinação final dos mesmos.
- ? **Emissão efluentes atmosféricos (poeira):** serão instalados pontos de aspersão de água no pátio.
- ? **Drenagem pluvial:** Será implantado um sistema de drenagem de águas pluviais que será composto por canaletas, boca de lobo, tubulação em PVC, caixa de retenção de sólidos e grelhas que fazem a coleta da água da empresa.

A empresa também terá seus taludes compactados e revegetados com grama, que absorverá boa parte da água pluvial, garantindo a sua estabilidade. Para contenção dos taludes serão construídos muros de arrimo em concreto armado.

- ? **Impacto Visual:** No entorno do empreendimento será implantada uma cortina arbórea .
- ? **Vias internas:** a pavimentação das vias internas deverá ser em calçamento poliédrico, garantindo a taxa de permeabilização de água no solo.

As principais medidas mitigadoras que serão proposta para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, serão:

- ? **Resíduos Sólidos:** todos os resíduos sólidos dentre eles o lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitário serão armazenados e coletados adequadamente e separados conforme suas características e destinados a órgão devidamente licenciados. Boa parte do resíduos serão reaproveitados.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



- ? **Vazamento de produto químico:** os produtos químicos serão armazenados no galpão, em local coberto, fechado com piso impermeável.
- ? **Efluentes líquidos sanitários:** Será implantado um Sistema de Tratamento de Efluente líquido sanitário para atender 30 funcionários. Este sistema será composto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Os cálculos do sistema citado acima está anexado aos autos a partir da página 81 e o projeto 141.
- ? **Efluentes atmosféricos:** haverá geração de efluentes atmosféricos provenientes da pintura de carroceria e no setor de marcenaria.

O pó gerado no setor de marcenaria onde ocorre as serragens, lixamento, perfurações da madeira será minimizado com a instalação de sistema de captação de pó e exaustores e com umidificação da área antes da varrição.

A pintura das carrocerias e de acessórios será realizada por meio de jateamento manual com pistola. Para minimizar a geração desses efluentes estuda-se a possibilidade de implantação de uma cabine.

- ? **Ruído:** A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, portanto deverão ser realizados testes de ruído e enviados a SUPRAM-ASF quando da licença de operação.

Segundo informado no PCA o empreendimento irá instalar redutores de ruído e vibração nas máquinas e equipamentos e uma cortina arbórea para minimizar a emissão de ruído.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

2.9 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que todos os documentos constantes do FOB foram devidamente juntados aos autos pelo empreendedor.

O empreendimento foi isentos dos custos de análise, por tratar-se de microempresa.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água através de concessionária local, no caso, a COPASA.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Divinópolis, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Tal informação se constata através de certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal. Importa esclarecer que durante vistoria técnica foi constatada a existência de

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



dois pés de pequi na área do empreendimento, sendo que todo o projeto foi modificado a fim de que as espécies não fossem suprimidas. O empreendedor cumpriu todas as condições que lhe foram impostas.

Não haverá intervenção em área de preservação permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença prévia e licença de instalação concomitantes.

3 - CONCLUSÃO

Segundo avaliação dos projetos apresentados no processo de **Licença Prévia e de Instalação** da empresa **Carrocerias Jardel Ltda** conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Dessa forma, pauta este parecer único pela concessão da **Licença Prévia e de Instalação** concomitantes, requerida pela empresa **Carrocerias Jardel Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de **2 (dois) anos**.

4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5 - VALIDADE: 2 (dois) anos

Data: 22/07/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Patrick de Carvalho Timochenco	MASP: 1.147.866-6	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG:86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº:19029/2008/001/2009	Classe/Porte:3/P
Empreendimento: Carrocerias Jardel Ltda	
CNPJ:19.219.211/0001-48	
Atividade: Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados e não classificados e Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis	
Endereço: Rodovia MG 050, Km 136 - Bairro: Chácara Bom Retiro	
Localização: Zona Urbana, Comunidade do Cacôco, Chácara Nº 5 e 6	
Município: Divinópolis -MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.	VALIDADE: 2 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Apresentar programa de gerenciamento dos resíduos sólidos da fase de Licença Prévia e de Instalação.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.
2.	Apresentar programa de gerenciamento dos efluentes líquidos sanitários da fase de Licença Prévia e de Instalação.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.
3.	Apresentar destinação final dos efluentes líquidos sanitários da fase de Licença Prévia e de Instalação.	Apresentar na formalização da LO.
4.	Apresentar destinação final dos resíduos sólidos da fase de Licença Prévia e de Instalação.	Na formalização da LO.
5.	Executar cronograma proposto das instalações do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	Durante a concessão da LP+LI
6.	Executar cronograma proposto da recomposição paisagística nos taludes, da implantação do cinturão verde e da construção de arrimo de proteção e jardinagem no entorno das árvores e Pequi.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº:19029/2008/001/2009	Classe/Porte:3/P
Empreendimento: Carrocerias Jardel Ltda	
CNPJ:19.219.211/0001-48	
Atividade: Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados e não classificados e Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis	
Endereço: Rodovia MG 050, Km 136 - Bairro: Chácara Bom Retiro	
Localização: Zona Urbana, Comunidade do Cacôco, Chácara Nº 5 e 6	
Município: Divinópolis -MG	
Referência: MONITORAMENTO DA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO	VALIDADE: 2 anos

1 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESIDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social	Endereço Completo

- (*)
- | | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3 – ATERRO SANITARIO |
| 2 – RECICLAGEM | 5 – INCINERAÇÃO |
| 4 – ATERRO INDUSTRIAL | 7 – APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6 – CO-PROCESSAMENTO | 9 – OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP:35.500-036 – Tel: (37) 3215 - 7220	DATA: 22/07/2009
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------